



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**ADITIVO N.º 01**

**TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 08/2022**

**PROCESSO N.º 3218/2021**

**INEXIGIBILIDADE N.º 08/2022**

Por este instrumento de Parceria, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.167.394/0001-23, com sede à Rua Desembargador Epaminondas Amaral, nº 58, Centro, Iúna/ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, nº 65, Centro, Iúna/ES, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e de outro lado o **ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIODES**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.288.352/0001-20, com sede na Rua Yolando Pimentel, s/nº, bairro Guanabara, Iúna/ES, telefone: (28)99903-2060/99914-5460/99957-9909, endereço eletrônico [assiudes@yahoo.com.br](mailto:assiudes@yahoo.com.br), [assiudes@gmail.com](mailto:assiudes@gmail.com), neste ato representada pela Presidente, Srª. **JOANA D'ARC BELLO DOS SANTOS**, brasileira, divorciada, pedagoga, portadora do CPF nº 068.765.537-44 e RG nº 1.343.315 SSP/ES, residente na Rua São Cristovão, nº 57, 3º andar, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, telefone: (28)99916-1919, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, tendo por objetivo a a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, sem similar, que atua neste Município desde 1993, para a promoção da política de proteção básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social, os quais resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** as cláusulas que seguem:

### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica alterado o Item 2.1 da Clausula Segunda, acrescida do valor de R\$309.017,65 (trezentos e nove mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos), referente ao Plano de Trabalho para o ano de 2023, passando a vigorar som a seguinte redação:

*2.1. O valor global da presente parceria é de R\$677.017,65 (seiscentos e setenta e sete mil, dezessete reais e sessenta e cinco centavos).*

### **2 – CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Fica alterada o item 2.5 da cláusula segunda, acrescido da seguinte dotação orçamentária 090001.0824300132.054.33504300000 - Ficha 177.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**3 - CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Fica acrescido o item 3.2.15 à Clausula Terceira - Das obrigações da OSC, conforme Despacho do Senhor Secretario Municipal de Gestão Planejamento e Finanças, como segue:

*3.2.15. É de responsabilidade da OSC, prestar informações e divulgar as ações e projetos executados em parceria com a Administração Pública em sites eletrônicos, redes sociais (laboratórios de informática), ainda por meio de banner ou placa, que deverá conter: descrição do objeto, data de assinatura e identificação do instrumento de parceria e do órgão da administração pública responsável, brasão da Prefeitura Municipal de Iúna, nome da OSC com CNPJ e o valor total da parceria. Em eventos, usar uniformes que contenham o brasão da Prefeitura Municipal de Iúna. Quando ocorrer a atuação em rede, deverá a OSC comunicar a Secretaria demandante e ao Setor de Comunicação da Prefeitura, efetivando o princípio da transparência e publicidade.*

3.2 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 10 de janeiro de 2023.

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA**

**Romario Batista Vieira – Prefeito**



**ASSOCIAÇÃO IUNENSE PARA DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ASSIUDES**

**Joana d'Arc Bello dos Santos / ou procurador legalmente habilitado**

## Página de assinaturas



**Joana Santos**  
068.765.537-44  
Signatário

### HISTÓRICO

- |                         |   |
|-------------------------|---|
| 11 jan 2023<br>21:42:19 | <b>Kézia Salviete Rafael</b> criou este documento. (E-mail: keziasb1995@hotmail.com)  |
| 12 jan 2023<br>08:07:18 | <b>Joana D'arc Bello dos Santos</b> (E-mail: darcbello@hotmail.com, CPF: 068.765.537-44) visualizou este documento por meio do IP 177.32.129.56 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 12 jan 2023<br>08:07:24 | <b>Joana D'arc Bello dos Santos</b> (E-mail: darcbello@hotmail.com, CPF: 068.765.537-44) assinou este documento por meio do IP 177.32.129.56 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.    |





11.107/05, na Resolução 002/2021 aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 03 de novembro de 2021, como também no Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

**Valor:** R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

**Data de assinatura:** 10/01/2023.

**Vigência:** 10/01/2023 à 31/12/2023.

**ID CIDADES:** 2023.029E0700001.09.0001

**Protocolo 1005336**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES -  
Extrato do Contrato nº 003/2023.**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023.**

**Partes:** Município de Ibatiba-ES e o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba - CNPJ: 03.353.387/0001-58.

**Objeto:** definir as regras e recursos financeiros a serem repassados ao CONSÓRCIO pelo CONSORCIADO, para a realização das despesas relativas ao exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 8º da Lei n.º 11.107/05, na Resolução 002/2021 aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária de 03 de novembro de 2021, como também no Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, tendo por fim o efetivo funcionamento da sede administrativa do CONSÓRCIO, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio Público firmado.

**Valor:** R\$ 63.422,40 (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).

**Data de assinatura:** 10/01/2023.

**Vigência:** 10/01/2023 à 31/12/2023.

**ID CIDADES:** 2023.029E0700001.09.0001

**Protocolo 1005346**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES -  
Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato  
nº 065/2018.**

**Partes:** Município de Ibatiba-ES e Moacir Moreira Belo - CPF: 034.545.047-75.

**Objeto:** Locação de um imóvel de propriedade do LOCADOR, destinado para instalação da Quadra de Esportes da Escola Agenor de Souza Lé, medindo 650m², pertencente à Secretaria Municipal de Educação.

**Finalidade:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 065/2018 firmado entre as partes.

**Valor:** O valor global será de **R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)** sendo pago mensalmente o valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, por um período de 12 (doze) meses.

**Data de assinatura:** 05/01/2023.

**Vigência:** 07/01/2023 à 06/01/2024.

**Protocolo 1005349**

**Ibiraçu**

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 105/2021**

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: **MASTER AUTOMOTORES EIRELI**, CNPJ nº 15.650.133/0001-80. Procs. Nº: 4492/2021. Objeto: Contratação de empresa de locação de veículo para atender as demandas do Gabinete e seus serviços públicos durante o exercício, a pedido da SEMGOV.

"Fica prorrogado o PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO por mais 12 meses a partir de 01/01/2023", bem como REAJUSTADO o valor mensal para R\$ 3.179,23, conforme autorizado no processo nº 5949/22 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 1005239**

**Itarana**

**TERMO DE RESUMO DO TERCEIRO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 031/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, CNPJ Nº 27.104.363/0001-23

**CONTRATADA:** J.P. PREMOLDADOS LTDA, CNPJ nº. 16.776.145/0001-19

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, na Rua Martinho Máximo Scárdua, Centro, Itarana/ES, CEP 29.620-000, conforme projetos, planilhas, memoriais, projeto básico e executivo, normas e especificações técnicas, que forem fornecidos pelo Município de Itarana/ES.

**OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, por mais por mais 60 (sessenta) dias, contatos a partir de 16/02/2023 e encerrando em 17/04/2023, bem como a prorrogação do Cronograma Físico-Financeiro da obra, por mais por mais 70 (setenta) dias, contatos a partir de 21/12/2022 e encerrando em 01/03/2023.

**PROCESSO DO ADITIVO Nº:** 006185/2022 de 19 de dezembro de 2022 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**BASE LEGAL:** art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Itarana/ES, 12 de janeiro de 2023

**Vander Patrício**

Prefeito do Município de Itarana

**Protocolo 1005544**

**Iúna**

**Permissão de adesão de Ata de Registro de  
Preços**

O Município de Iúna/ES torna público, que permitiu adesão para o seguinte Órgão: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/ES: 33 % do Item 01 da ATA nº 085/2022, Pregão Presencial nº 033/2021, PRC 1099/2022, Código CidadES: 2022.037E 070001.02.033.

12 de janeiro de 2023.

Romário Batista Vieira

Prefeito

**Protocolo 1005553**

**EXTRATO**

Aditivo nº 01 - Termo de Colaboração nº 08/2022

Órgão: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº: 3218/2021

Inexigibilidade Nº 008/2022

Objeto: O objetivo a manutenção e funcionamento, pela **OSC**, para a promoção da política de proteção



Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Janeiro de 2023.

básica, dando ênfase as famílias em vulnerabilidade sócio econômica, por meio de ações e atividades desenvolvidas para crianças, adolescentes, adultos, de ambos os sexos e grupo de mulheres, para o desenvolvimento eficaz e qualitativo na vida social. Empresa: Associação Iunense para Desenvolvimento Social - Assiudes  
CNPJ: 39.288.352/0001-20  
Valor aditivado: R\$309.017,65

Romario Batista Vieira  
Prefeito

**Protocolo 1004976**

**Jerônimo Monteiro**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2022.039E0700001.16.0024**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 06/2023. **TIPO DO CONTRATO:** Fornecimento de Materiais. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 15.626.810/0001-87. **CONTRATADA(O): SINERGIA FARMACEUTICA LTDA. CNPJ OU CPF:** 35.186.943/0001-35. **ENDEREÇO:** Av. Francisco Assumpção de Carvalho, 87, Brisamar, Vila Velha/ES, CEP: 29.109-170. **OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 484/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2022, NO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SERP), DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 5684/2022. VALOR TOTAL: R\$ 3.592,50 (três mil quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Ficha/Fonte: 0000104/150000150000,0000103/16210000000 **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O prazo para entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis após Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2023.

Nara de Bastos Neves  
Setor de Contratos

**Protocolo 1005160**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÕES:**  
**2022.039E0700001.16.0021**

**NÚMERO DO CONTRATO:** 07/2023. **TIPO DO CONTRATO:** Fornecimento de Materiais. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Jerônimo Monteiro-ES. **CNPJ:** 15.626.810/0001-87. **CONTRATADA(O): Prati, Donaduzzi E Cia Ltda. CNPJ OU CPF:** 73.856.593/0001-66. **ENDEREÇO:** Rua Mitsugoro Tanaka, 145 - C Ind Nilton Arruda - Toledo - PR - CEP: 85903630. **OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO**

**DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE, ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2022, NO SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS (SERP), DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 5685/2022. VALOR TOTAL: R\$ 1.530,00 (hum mil quinhentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal vigente em dotação oriunda das fichas: Órgão: Secretaria Municipal de Saúde - Ficha/Fonte: 0000104/150000150000,0000103/16210000000 **VIGÊNCIA:** 13 de Janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O prazo para entrega do objeto é de até 15 (quinze) dias úteis após Ordem de fornecimento emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Janeiro de 2023.

Nara de Bastos Neves  
Setor de Contratos

**Protocolo 1005162**

**Linhares**

**DECRETO Nº. 073/2023 DE 11/01/2023**, com efeitos a partir do dia **16/01/2023**.

Fica nomeada para exercer, interinamente, o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, a senhora **JANAINA AMARAL**.

**Protocolo 1005674**

**DECRETO Nº. 069/2023 DE 11/01/2023**, com efeitos a partir do dia **16/01/2023**.

Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Finanças e Planejamento**, o senhor **JULIANO CESAR GOMES**.

**Protocolo 1005682**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012, DE 12/01/2023.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos relacionados neste Edital, no **prazo de 10 (dez) dias úteis**, contados da publicação deste, para **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO** e, se for o caso, posterior contratação.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**  
**ENFERMEIRO - 20HS**  
**Classif./NOME DO CANDIDATO**  
39º/GISELLE DA SILVA PASSOS DE LIRA  
40º/LILIAN GIRARDELI TAMANINI  
41º/CRISTINA DE CARLI FAVALESSA  
42º/JAMILY CORREA VARGAS ROCHA  
**ENFERMEIRO - 30HS**  
**Classif./NOME DO CANDIDATO**  
156º/PAMELA SIQUEIRA ROCHA